

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

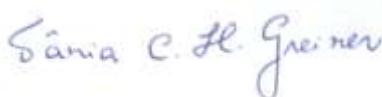
**Orientação Técnica IGAM nº 3.762/2022.**

**I.** O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 7, de 14 de fevereiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento vigente.

**II.** Verificando o Balanço Patrimonial da Fundação Venâncio Ramos da Silva, no site do TCE/RS<sup>1</sup>, existe um superávit financeiro do recurso “0400 – Recurso Livre Administração”, no valor de R\$ 1.034.418,75, portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional aberto.

**III.** Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 7, de 14 de fevereiro de 2022.

O IGAM permanece à disposição.



Tânia Cristine Henn Greiner

**Tânia Cristine Henn Greiner**  
**Contadora, CRC/RS 53.465**  
*Consultora do IGAM*

---

<sup>1</sup> <http://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1002454/173>